

PORTARIA PGJ/PI N° 1927/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001212/2019-19,

CONSIDERANDO a expedição do Ato PGJ nº 927/2019, que instituiu o regime especial de trabalho para Promotores e Procuradores de Justiça pais de pessoas com deficiência,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1618/2019, que designou a Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, os Promotores de Justiça **CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**, Subprocuradora de Justiça Administrativa em exercício, **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, representante da APMP, **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, representante da Corregedoria Geral do Ministério Público, **GERSON GOMES PEREIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, e o servidor **CARLOS EDUARDO GOMES MONTEIRO SILVA**, Analista Ministerial, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão com o fim de analisar a sugestão apresentada pela Associação Piauiense do Ministério Público – APMP no sentido de regulamentar, entre outras situações, o expediente de trabalho dos membros do Ministério Público que têm filhos com deficiência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça